



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF
Diretoria de Administração – PRAF/DA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017 MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, (02/08/2017), **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ**, situado na Avenida Pernambuco, 858, Centro, CEP 87.701-010, na cidade de Paranavaí, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 05.012.896/0001-42, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. Antônio Carlos Aleixo, nos termos da Lei Estadual nº 15.608/2007, com as alterações da Lei Estadual nº 15.884/2008, com o Decreto Estadual nº 2.391 de 24/03/2008 e com a Lei complementar nº 123/2006, subsidiariamente pelas Leis Federais nºs 10.520/2002, 8.666/1993 e 8.078/1990, Decretos Federais nº 3.555/2000 e 5.450/2005, com suas respectivas alterações, e demais disposições legais aplicáveis, nas condições do Edital, Termo de Referência e seus Anexos e o resultado do Certame, na modalidade Pregão Eletrônico - Edital nº 006/2017 - Processo nº 14.562.563-7, homologado em 31/07/2017, RESOLVE registrar os preços para futuras aquisições dos objetos, a seguir indicados:

Lote	Item	Qt.	Descrição	Valor (R\$)	Valor Total (R\$)
01	1	07	Posto, Servente encarregada de limpeza, Acima de 20 funcionários, 40 horas semanais, Segunda a sexta, Diurno, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 3.079,65	R\$ 21.557,53
	2	07	Posto, Servente encarregada de limpeza, De 3 a 10 funcionários, 40 horas semanais, Diurno, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com uniforme, EPIs, Material e equipamento, UNID. DE MEDIDA:	R\$ 2.907,17	R\$ 20.350,17
	3	56	Posto, Auxiliar de serviços gerais, 40 horas semanais de segunda a sexta, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com uniforme e EPIs, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 2.690,89	R\$ 150.690,07
	4	24	Posto, Auxiliar de serviços gerais, 44 horas semanais de segunda a sábado, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com uniforme e EPIs, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 2.652,52	R\$ 63.660,38
	5	04	Posto, Operador de máquina costal, 40 horas semanais, De segunda a sexta, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com uniforme, EPIs, Material e equipamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 3.163,21	R\$ 12.652,83
	6	12	Posto, Auxiliar de serviços gerais, 20 horas semanais de segunda a sexta, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com uniforme e EPIs, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 1.492,71	R\$ 17.912,50
	7	14	Posto, Porteiro, 30 horas semanais, De segunda a sexta, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com equipamento, Uniforme e EPIs, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 2.575,81	R\$ 36.061,27
	8	14	Posto, Porteiro, 24 horas semanais, Todos os dias do mês, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com equipamento, Uniforme e EPIs, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 15.811,19	R\$ 221.356,64
	9	08	Posto, Recepcionista, 40 horas semanais, De segunda a sexta, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com uniforme e EPIs, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 2.868,47	R\$ 22.947,73
	10	04	Posto, Jardineiro, 40 horas semanais, De segunda a sexta, Diurno, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com uniforme, EPIs, Material e equipamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 2.723,00	R\$ 10.892,01
	11	14	Posto, Porteiro, 12x36 horas, Diurnas, Todos os dias do mês, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com	R\$ 7.092,28	R\$ 99.291,89



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF
Diretoria de Administração – PRAF/DA



		<i>equipamento, Uniforme e EPIs, UNID. DE MEDIDA: Unitário</i>		
12	14	<i>Posto, Porteiro, 12x36 horas, Noturnas, Todos os dias do mês, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com equipamento, Uniforme e EPIs, UNID. DE MEDIDA: Unitário</i>	R\$ 8.718,91	R\$ 122.064,75
13	14	<i>Posto, Porteiro, 40 horas semanais, De segunda a sexta, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com equipamento, Uniforme, E EPIs, UNID. DE MEDIDA: Unitário</i>	R\$ 3.278,67	R\$ 45.901,34
14	08	<i>Posto, Copeira, 40 horas semanais, De segunda a sexta, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com uniforme e EPIs, UNID. DE MEDIDA: Unitário</i>	R\$ 2.628,17	R\$ 21.025,34
TOTAL MENSAL DO EDITAL				R\$ 866.364,45

Consideram-se registrado o seguinte detentor da presente Ata de Registro de Preços: Empresa: Emparlimp Limpeza Ltda, CNPJ 08.423.602/0001-63, localizada a Rua, Francisco Xavier da Silva, nº 89, Centro – Cep 83702-500, Araucária – PR, representada, neste ato, pelo Sr. Edson Luis Cercal, sócio-administrador, CPF 321.797.909-53, RG 3.162.946-2.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VALIDADE DOS PREÇOS

Esta Ata terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com efeitos a contar a partir de 02/08/2017 à 02/08/2018, e sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná, ou enquanto existirem demandas para atendimento dentro do prazo de vigência.

Parágrafo Primeiro - Os serviços com preços registrados serão adquiridos de acordo com a necessidade e conveniência da Universidade Estadual do Paraná, mediante a emissão da respectiva Nota de Empenho de despesa, decorrente desta Ata de Registro de Preços e observadas as disposições contidas no Edital de Pregão nº 006/2017, processo nº 14.562.563-7.

Parágrafo Segundo - Durante o prazo de vigência desta Ata, os preços registrados somente poderão sofrer alteração nas situações previstas nos Arts. 15 e 20 do Decreto n.º 2.391/2008 e desde que devidamente comprovadas nos moldes previsto na legislação citada.

Parágrafo Terceiro - Mesmo comprovada a ocorrência de fato superveniente e/ou as hipóteses previstas, a Universidade Estadual do Paraná, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar esta Ata de Registro de Preços e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo Quarto - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Universidade Estadual do Paraná não será obrigada a firmar as contratações que delas poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado a beneficiária do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante o prazo de sua vigência, por qualquer unidade da Universidade Estadual do Paraná, conforme item 22.11 do Edital nº 006/2017, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único - Caberá à fornecedora beneficiária desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação, ou não, do fornecimento em até 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com a Universidade Estadual do Paraná.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF
Diretoria de Administração – PRAF/DA



CLÁUSULA TERCEIRA: DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Os locais para a realização dos serviços registrados são os elencados no item 3.4 do Termo de Referência do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata e o prazo para o início da execução será de 02 (dois) dias úteis após a emissão da Ordem de Serviço.

CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO

O pagamento do valor do objeto contratado será efetuado em conta corrente indicada pela fornecedora até o 10º dia útil do mês subsequente a prestação do(s) serviço(s), mediante a apresentação da Nota Fiscal para o Campus, atestada(s) e aprovada(s) pela recebedora do(s) serviço(s).

CLÁUSULA QUINTA: DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na execução do(s) serviço(s) ou em desacordo com às especificações do Edital sujeitará a fornecedora à multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) sobre o valor da(s) ordem(ns) de contratação/nota(s) de empenho, até o 10º (décimo) dia.

Parágrafo Primeiro - Na ocorrência atrasos reiterados ou ainda descumprimento de outras condições do Edital, a proponente será considerada inadimplente.

Parágrafo Segundo - A inadimplência sujeitará a proponente às seguintes sanções administrativas, aplicáveis na forma da Lei, após a instauração de processo administrativo:

- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da(s) ordem(ns) de contratação/nota(s) de empenho;
- Suspensão do direito de licitar, pelo prazo que a Universidade Estadual do Paraná fixar, segundo a gradação que for estipulada em função da natureza da falta;
- Declaração de Inidoneidade, com a consequente exclusão do quadro de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- Descredenciamento do sistema de registro cadastral.

Parágrafo Quarto - As sanções decorrentes do processo administrativo serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Parágrafo Quinto - A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a responsabilização da proponente inadimplente por eventuais perdas ou danos causados à Universidade Estadual do Paraná.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram a presente Ata de Registro de Preços: o Edital, seus Anexos e as propostas classificadas/reformuladas e com os preços devidamente registrados.

Os casos omissos na Ata de Registro de Preços serão regulados pelas disposições citadas.